



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a empresa **TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, situada na Rua Antônio Simoneto, 198, na cidade de Cianorte – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 23.960.020/0001-00, neste ato devidamente representado pelo Sr. **WALMIR AUERBACH BUENO**, inscrito no CPF sob o nº 065.214.279-62, residente e domiciliado na cidade de Cianorte – PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022**, entre eles celebrado em data de 08/06/2022, referente ao Pregão Eletrônico: 43/2022 tendo como objeto a **Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, zeladoria, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Projeto Básico observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa:

Considerando o advento de nova Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 – Número de Registro no MET: PR 000092/2023, com vigência de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025;

Considerando a solicitação de Reequilíbrio Econômico e Financeiro da empresa contratada, protocolado sob nº 172/20223 em 06/02/2023 através da Plataforma Eletrônica 1Doc;

Considerando o parecer jurídico que se manifesta de forma favorável, as partes resolvem o prover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **37/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a repactuação do valor dos serviços do contrato, em decorrência da publicação da nova Convenção Coletiva da Categoria, a qual alterou o piso salarial da categoria e alteração de outros benefícios dos trabalhadores como: valor da base de cálculo da insalubridade, valor do acúmulo de função, auxílio alimentação, assistência médica, assistência social familiar e fundo de formação profissional.

Passando os valores conforme quadro abaixo:

Item	Locais dos Serviços	Qtde Efetivo	Valor Proposta Inicial	Valor após 1ª Repactuação Fevereiro 2023
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SANTA CLARA	4	R\$ 13.050,36	R\$ 13.851,40
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI RAIO DE SOL	3	R\$ 9.848,64	R\$ 10.449,45
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	3	R\$ 9.651,51	R\$ 10.252,32
4	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO	3	R\$ 9.908,67	R\$ 10.509,48
5	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO	1	R\$ 3.284,11	R\$ 3.484,38
6	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA	5	R\$ 15.957,20	R\$ 16.958,50
7	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	2	R\$ 6.888,40	R\$ 7.288,94
8	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ CLARA ALETA SCHULTZ e Centro de Atendimento	1	R\$ 3.309,03	R\$ 3.518,83





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Assinado por 10 pessoas: WALMIR AUERBACH BUENO, JOSIANE INES HOGGER, JHEFFANY NAYARA ANSCHAU, LAURINDO SPEROTTO, MOISES SOARES COELHO, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, GILMAR BAU, FABIANA VERDEIRO FACHIN, HERMES ROBERTO CORREA e JOÃO GILBERTO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/EE72-EA4E-5361-AA36> e informe o código EE72-EA4E-5361-AA36

	Multidisciplinar - CAMU			
9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	R\$ 8.129,04	R\$ 8.613,40
10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BOA VISTA	1	R\$ 3.878,36	R\$ 4.120,53
11	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA NOVA UNIÃO	1 (20 horas)	R\$ 2.338,29	R\$ 2.488,29
12	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO POSTO CENTRAL - E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	2 (40 horas) 1 (20 horas)	R\$ 9.988,08	R\$ 10.622,42
13	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UBS do BAIRRO UNIÃO	1	R\$ 3.862,86	R\$ 4.105,03
14	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SEC. DA SAÚDE	1	R\$ 3.876,59	R\$ 4.118,77
15	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	2	R\$ 7.060,08	R\$ 7.479,68
16	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CRAS e Conselho Tutelar	1	R\$ 3.606,02	R\$ 3.815,82
17	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA e Auditório Ecológico	1	R\$ 3.479,96	R\$ 3.689,76
18	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	R\$ 3.409,58	R\$ 3.619,38
19	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO E CAPELA MORTUÁRIA	1	R\$ 3.479,96	R\$ 3.689,76
20	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO IVAR RANZI	1	R\$ 3.882,17	R\$ 4.091,97
21	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO CARLOS PICINATTO	1	R\$ 3.459,33	R\$ 3.659,60
22	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CIESCA - Centro de Integração Esportiva e Social de Cêú Azul	1 - 20 horas	R\$ 2.421,25	R\$ 2.550,29
23	SERVIÇO DE ZELADOR DE EDIFICAÇÕES, DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS, conforme especificações	3	R\$ 13.563,75	R\$ 14.432,34
Total Estimado			R\$ 148.333,24	R\$ 157.410,34

CLÁUSULA SEGUNDA: A Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 – Número de Registro no MET: PR 000092/2023, com vigência a partir de 1/02/2023, foi registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 20/01/2023, tendo vigência para os novos pisos salariais, conforme disposto na Clausula Terceira, a partir de 01/02/2023. Sendo assim, os efeitos financeiros da repactuação, operam a partir de 01/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o valor mensal dos serviços passa de R\$ 148.333,24 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 157.410,34 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos), acarretando um acréscimo mensal de R\$ 9.077,10 (nove mil, setenta e sete reais e dez centavos). Apurando-se um acréscimo no valor contatual de R\$ 42.057,22 (quarta e dois mil, cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), decorrente do aumento dos custos e prazo restante de vigência do contrato.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Assinado por 10 pessoas: WALMIR AUERBACH BUENO, JOSIANE INES HOGGER, JHEFFANY NAYARA ANSCHAU, LAURINDO SPEROTTO, MOISES SOARES COELHO, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, GILMAR BAÚ, FABIANA VERDEIRO FACHIN, HERMES ROBERTO CORREA e JOÃO GILBERTO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/EE72-EA4E-5361-AA36> e informe o código EE72-EA4E-5361-AA36

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **19 de junho de 2023**.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 02 de março de 2023.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal
Contratante

WALMIR AUERBACH BUENO

TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI
Contratado

Fiscais do Contrato

Jheffany Nayara Anschau	Secretaria de Administração
Moisés Soares Coelho	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
João Gilberto Correa	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Gilmar Baú	Secretaria de Agricultura
Hermes Roberto Correa	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria de Assistência Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE72-EA4E-5361-AA36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALMIR AUERBACH BUENO (CPF 065.XXX.XXX-62) em 06/03/2023 11:16:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 06/03/2023 13:15:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JHEFFANY NAYARA ANSCHAU (CPF 075.XXX.XXX-29) em 06/03/2023 13:31:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 06/03/2023 13:32:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 14:03:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 06/03/2023 14:11:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR BAÚ (CPF 843.XXX.XXX-04) em 06/03/2023 16:27:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANA VERDEIRO FACHIN (CPF 037.XXX.XXX-14) em 07/03/2023 08:04:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HERMES ROBERTO CORREA (CPF 881.XXX.XXX-15) em 07/03/2023 08:16:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO GILBERTO CORREA (CPF 188.XXX.XXX-91) em 07/03/2023 10:59:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/EE72-EA4E-5361-AA36>